

VOTO

PROCESSO: 48500.004970/2021-11

INTERESSADOS: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri – Cedri; Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado – Cejama; Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Araçá – Ceraça; Cooperativa de Eletrificação Braço do Norte – Cerbranorte; Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior – Cerej; Cooperativa de Eletrificação Rural Anita Garibaldi Ltda. – Cergal; Cooperativa de Eletricidade de Grão Pará – Cergapa; Cooperativa de Eletricidade de Gravatal – Cergal; Cooperativa Fumacense de Eletricidade – Cermoful; Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes – Cerpalo; Cooperativa de Eletrificação Sul Catarinense – Cersul; Cooperativa de Energia Treviso – Certrel; Cooperativa Pioneira de Eletrificação – Coopera; Cooperativa Energética Cocal – Coopercocal; Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – Coopermila; Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural – Coorsel; Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – Cervam; Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – Cegero; Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner – Cersad; Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria – Codesam e Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – Cooperzem

RELATOR: Diretor Hélivio Neves Guerra

ÁREA RESPONSÁVEL: Superintendência de Gestão Tarifária – SGT

ASSUNTO: Homologação das Tarifas de Energia – TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD referentes às Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica com aniversário em 30 de setembro de 2022.

I. RELATÓRIO

As regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica estão definidas no módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret.

2. As 21 permissionárias, que possuem aniversário contratual em 30 de setembro de 2022, envolvidas no presente processo tarifário são: Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri – Cedri; Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado – Cejama; Cooperativa Distribuidora de Energia Vale do Araçá – Ceraça; Cooperativa de Eletrificação Braço do Norte – Cerbranorte; Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior

– Cerej; Cooperativa de Eletrificação Rural Anita Garibaldi Ltda. – Cergal; Cooperativa de Eletricidade de Grão Pará – Cergapa; Cooperativa de Eletridade de Gravatal – Cergral; Cooperativa Fumacense de Eletricidade – Cermoful; Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes – Cerpalo; Cooperativa de Eletrificação Sul Catarinense – Cersul; Cooperativa de Energia Treviso – Certrel; Cooperativa Pioneira de Eletrificação – Coopera; Cooperativa Energética Cocal – Coopercocal; Cooperativa de Eletrificação Lauro Muller – Coopermila; Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural – Coorsel; Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi – Cervam; Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – Cegero; Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Salto Donner – Cersad; Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica Santa Maria – Codesam e Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – Cooperzem.

3. Em 4 de julho de 2022, na Sessão de Sorteio Público Ordinário nº 026/2022, o processo de reajuste das 21 permissionárias foi distribuído a minha relatoria.

4. Por meio da Nota Técnica - NT nº 182/2022-SGT/ANEEL¹, de 20 de setembro de 2022, a Superintendência de Gestão Tarifária – SGT consolidou o cálculo dos processos tarifários dessas permissionárias.

II. FUNDAMENTAÇÃO

5. A Resolução Normativa nº 704², de 22 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 dos Proret, que definem as regras de reajuste e de revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

6. As permissionárias com aniversário contratual em 30 de setembro de 2022 seguem metodologia estabelecida pelo Proret 8.4. Os contratos das permissionárias Cermoful, Coopercocal,

¹ SIC Nº 48581.002307/2022-00

² A Resolução Normativa nº 704 /2016 foi alterada pela Resolução Normativa nº 1.003/2021, sem alteração de mérito nos submódulos indicados

Cervam, Cegero, Cersad, Codesam e Cooperzem estabelecem que em 30 de setembro de 2022 será processada a Revisão Tarifária Periódica dessas permissionárias, para as demais será calculado o reajuste tarifário anual de cada uma delas³.

7. A Tabela 1, mostra as principais características das permissionárias em análise e a Tabela 2 o resultado dos cálculos que conduziram aos efeitos médios para os consumidores de média e baixa tensão.

Tabela 1 – Receita Anual, Energia e Número de Consumidores.

Permissionária	Fornecimento (MWh)	Suprimento	Consum. Livres	Energia Total (MWh)	Receita (R\$)	Número de Consumidores
Cedri	11.101	-	10.902	22.003	14.778.260,97	3.908
Cejama	41.304	-	-	41.304	22.236.423,24	5.353
Ceraçá	91.553	-	-	91.553	54.457.200,20	12.368
Cerbranorte	133.675	13.847	66	147.588	80.626.072,58	17.669
Cerej	51.700	-	-	51.700	46.817.003,73	15.038
Cergal	55.654	-	14.868	70.522	44.148.335,61	19.549
Cergapa	24.946	-	4.138	29.084	17.480.104,64	3.749
Cergal	28.555	-	-	28.555	18.849.831,62	6.706
Cermoful	144.897	-	-	144.897	69.453.986,27	15.639
Cerpalo	57.105	-	3.252	60.357	46.096.769,47	15.838
Cersul	142.260	-	-	142.260	77.992.917,02	18.237
Certrel	44.820	-	-	44.820	27.651.255,47	4.523
Coopera	336.793	-	-	336.793	129.817.832,15	26.218
Coopercocal	110.838	-	931	111.769	53.862.700,45	11.475
Coopermila	18.011	-	-	18.011	11.631.707,53	1.329
Coorsel	52.291	-	-	52.291	38.559.776,44	8.983
Cervam	31.288	-	4.365	35.653	20.576.617,20	4.415
Cegero	183.016	-	-	183.016	68.249.361,71	6.669
Cersad	9.460	-	-	9.460	5.293.897,07	1.325
Codesam	56.696	-	-	56.696	22.811.578,40	1.329
Cooperzem	43.918	-	5.884	49.802	34.394.158,56	8.442

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária

8. O efeito médio geral da Tabela 2 decorre da atualização dos itens de custos das Parcelas A e B, da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual cálculo tarifário, e da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário.

³ Destaca-se que a principal diferença entre o reajuste e a revisão está na estrutura tarifária, a qual é alterada apenas na revisão tarifária.

9. Nas permissionárias Cejama, Cerbranorte, Cerej, Cergal, Cerpalo, Coopercocal, Coopermila, Cervam e Cersad nota-se uma diferença expressiva entre os efeitos médios de alta e baixa tensão. Essas diferenças são causadas pela própria estrutura tarifária e/ou pela redução do desconto tarifário para os consumidores rurais em baixa tensão, uma vez que os mercados desses consumidores são significativos para algumas permissionárias.

Tabela 2 - Efeitos médios a serem percebidos pelos consumidores.

Permissionária	Alta Tensão	Baixa Tensão	Efeito Médio	Efeito B1
Cedri	16,44%	11,59%	13,96%	10,33%
Cejama	9,31%	19,03%	13,36%	16,50%
Ceraçá	6,70%	11,13%	9,75%	6,40%
Cerbranorte	1,52%	7,28%	5,07%	5,20%
Cerej	7,19%	12,38%	11,66%	9,12%
Cergal	15,44%	9,10%	9,91%	8,83%
Cergapa	11,08%	9,69%	9,99%	5,63%
Cergal	7,32%	7,58%	7,53%	6,61%
Cermoful	8,19%	11,85%	10,00%	11,52%
Cerpalo	1,41%	7,31%	6,51%	7,30%
Cersul	6,26%	9,44%	8,03%	7,14%
Certrel	8,43%	8,84%	8,60%	7,31%
Coopera	11,47%	14,80%	12,64%	13,78%
Coopercocal	7,75%	13,09%	10,00%	12,32%
Coopermila	-13,89%	-8,17%	-11,82%	-13,19%
Coorsel	-3,42%	-0,47%	-1,46%	-3,35%
Cervam	5,07%	-0,13%	2,39%	-1,99%
Cegero	14,71%	19,65%	15,74%	18,14%
Cersad	5,56%	15,12%	10,45%	13,86%
Codesam	9,67%	12,87%	10,00%	12,01%
Cooperzem	-2,70%	-0,49%	-0,92%	-2,95%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária

10. Em caso de revisão tarifária, o Proret 8.3 estabelece que a permissionária pode solicitar que o cálculo da Estrutura Tarifária seja feito seguindo a metodologia definida no PRORET 7.2. Caso isso não aconteça, serão adotadas as tarifas de base econômica da principal supridora como Tarifa de Referência - TR da permissionária. Nenhuma das permissionárias solicitou alteração, em razão disso foram adotadas as tarifas de base econômica da principal supridora.

11. A Tabela 3, demonstra como cada item de custo contribuiu para o efeito médio. Destaca-se nesta tabela os reajustes da Cedri, Cerej, Cersul e Cersad, cujo efeito foi impactado principalmente em função do retorno dos financeiros que vigoraram na tarifa no período de referência, o reajuste da Cejama devido à alta participação da Parcela B (12,54%), e da Cegero, em função dos Encargos Setoriais, que representaram um efeito econômico de 9,27%.

Tabela 3 - Itens de custo que conduziram ao efeito médio.

Itens de Custo	Cedri	Cejama	Ceraçá	Cerbranorte	Cerej	Cergal	Cergapa	Cergal	Cermoful	Cerpalo	Cersul	Certrel	Coopera	Coopercocal	Coopermilla	Coorsel	Cervam	Cegero	Cersad	Codesam	Cooperzem
Encargos Setoriais	4,38%	7,57%	5,30%	5,90%	3,62%	6,07%	5,33%	4,78%	6,17%	4,27%	5,57%	4,78%	7,43%	6,17%	7,09%	5,10%	5,21%	9,27%	6,78%	6,99%	6,65%
CDE	3,69%	4,63%	4,48%	4,36%	3,07%	4,22%	4,50%	4,04%	5,16%	3,61%	4,69%	3,99%	6,30%	5,16%	3,88%	3,64%	4,36%	6,38%	4,60%	5,78%	3,91%
CDE Conta Covid	-0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,02%	0,00%	0,00%	0,00%
CDE Eletrobrás	0,00%	-2,54%	0,00%	-2,97%	0,00%	-2,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-2,35%	-2,85%	-3,57%	-2,69%	0,00%	0,00%
ESS/EER	0,00%	4,55%	0,00%	3,71%	0,00%	3,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,46%	3,16%	2,83%	5,20%	3,97%	0,00%	2,02%
Proinfra	0,71%	0,89%	0,80%	0,78%	0,53%	0,75%	0,80%	0,71%	0,99%	0,62%	0,87%	0,77%	1,24%	0,99%	0,75%	0,65%	0,83%	1,28%	0,86%	1,20%	0,69%
TFSEE	0,00%	0,05%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,01%	-0,02%	0,02%	0,00%	0,01%	0,04%	0,01%	0,04%	0,01%	0,02%
Transporte	2,90%	4,38%	1,81%	1,83%	2,44%	0,80%	2,54%	1,15%	1,44%	0,65%	1,49%	0,31%	2,06%	1,54%	0,05%	2,21%	2,19%	1,70%	-0,31%	0,24%	1,47%
Rede Básica	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rede Básica Fronteira	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conexão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Uso do sistema de distribuição	2,90%	4,38%	1,81%	1,83%	2,44%	0,80%	2,54%	1,15%	1,44%	0,65%	1,49%	0,31%	2,06%	1,54%	0,05%	2,21%	2,19%	1,70%	-0,31%	0,24%	1,47%
Compra de Energia	-1,02%	-7,55%	-2,14%	-2,89%	-2,04%	-4,45%	-3,09%	-0,43%	0,33%	-3,12%	-1,78%	1,20%	-3,15%	-1,43%	-17,01%	-5,48%	-7,07%	3,51%	-5,43%	4,74%	-9,79%
Parcela A	6,27%	4,40%	4,97%	4,85%	4,02%	2,42%	4,78%	5,49%	7,94%	1,80%	5,28%	6,29%	6,33%	6,28%	-9,87%	1,83%	0,33%	14,48%	1,04%	11,97%	-1,67%
Parcela B	0,13%	12,54%	2,22%	5,97%	6,16%	6,28%	8,03%	4,12%	4,01%	5,35%	3,03%	0,90%	-4,84%	3,84%	-0,76%	2,44%	6,91%	1,09%	-0,76%	2,10%	5,41%
Total Econômico	6,40%	16,94%	7,19%	10,82%	10,18%	8,70%	12,81%	9,62%	11,95%	7,15%	8,30%	7,19%	1,49%	10,13%	-10,63%	4,28%	7,25%	15,57%	11,64%	14,07%	3,74%
Repasso de PIS COFINS	1,86%	1,63%	1,59%	1,37%	1,31%	1,32%	1,84%	1,26%	1,61%	1,56%	1,48%	1,25%	1,21%	1,86%	2,24%	1,41%	1,75%	0,88%	1,16%	2,31%	1,76%
Neutralidade Encargos Setoriais	-0,06%	-0,71%	0,39%	0,46%	-0,10%	0,52%	0,95%	-0,07%	-0,60%	-0,45%	-0,15%	-0,13%	-0,22%	-0,27%	-0,98%	0,30%	1,03%	-0,18%	0,44%	-0,25%	0,10%
Neutralidade Financeiro Covid	-0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%
Neutralidade Crédito Pis Covins	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Crédito de Pis Covins sobre ICMS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,14%	0,00%	0,00%	-2,84%	0,00%
Ajuste processos anteriores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Compensação DIC FIC	-0,07%	-0,17%	-0,04%	0,00%	-0,94%	-0,01%	-0,29%	0,00%	0,00%	-0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,04%	-0,29%	0,00%	-0,57%	0,00%	-0,37%	0,00%	0,00%
Subvenção Baixa Densidade de Carga	-20,13%	-16,29%	-21,61%	-12,77%	-38,16%	-1,88%	-20,55%	-14,60%	-1,91%	-8,35%	-25,62%	-9,22%	0,00%	-6,46%	-12,85%	-19,62%	-10,84%	0,00%	-23,47%	0,00%	-15,87%
Retenção de Adicional de Bandeiras Tarif.	-0,60%	0,00%	-1,22%	0,00%	-1,06%	0,00%	-0,89%	-0,91%	-3,36%	-0,98%	-1,61%	-0,93%	-1,71%	-1,39%	-0,82%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,52%	-1,18%
Ajuste CUST RB - PIS/COFINS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Financeiro Ren 1.000/2022	0,00%	-0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
COVID Parcela B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diferimento Pis covins	0,00%	0,00%	-1,59%	0,00%	-1,31%	0,00%	0,00%	-1,26%	0,00%	0,00%	-1,48%	-1,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,16%	0,00%	-1,76%
Spread Conta COVID	-0,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,35%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,33%	0,00%	0,00%	0,00%
Diferimento de Energia	-8,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-7,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,87%
Diferimento de Parcela B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-5,32%	-2,65%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-2,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão do Diferimento de Compra de Energia	7,36%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão do Diferimento de Parcela B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,19%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão do Diferimento de Pis Covins	0,00%	0,00%	4,55%	0,00%	1,47%	0,00%	2,75%	1,80%	0,00%	0,00%	3,91%	1,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,06%	0,00%	0,00%
Previsão Risco Hidrológico	0,00%	2,84%	0,00%	3,01%	0,00%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,37%	2,36%	2,27%	3,89%	2,80%	0,00%	1,24%
Reversão da Previsão de Risco Hidrológico	0,00%	-2,38%	0,00%	-3,57%	0,00%	-1,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,61%	-1,81%	-3,98%	-2,33%	0,00%	0,00%	0,00%
CVE Energia	0,00%	-0,05%	0,00%	-2,87%	0,00%	-0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,17%	-3,19%	-0,68%	-1,11%	0,00%	0,00%
CVE Encargos	0,00%	0,69%	0,00%	2,67%	0,00%	-0,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,48%	0,51%	2,37%	1,14%	0,00%	0,00%
Conta Escassez	0,00%	0,00%	0,00%	-0,94%	0,00%	-3,78%	-2,81%	-1,84%	0,00%	-8,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,58%	-4,53%	-0,86%	0,00%	0,00%
Diferimento da Previsão de Risco Hidrológico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-1,24%
Sobrecontratação/Reversão de Energia	0,00%	-0,96%	0,00%	-0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,33%	-0,03%	-0,01%	0,00%	0,00%
Diferimento CUSD	0,00%	0,00%	-4,59%	0,00%	-2,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-3,91%	-1,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-2,43%	0,00%	-5,67%	0,00%	0,00%
Garantias Financeiras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Financeiro	-20,45%	-15,42%	-22,51%	-12,81%	-41,35%	-0,29%	-24,32%	-18,27%	-4,25%	-16,70%	-27,38%	-10,27%	-0,89%	-6,30%	-11,32%	-19,44%	-14,67%	0,73%	-26,37%	-2,31%	-17,82%
Retirada dos Finan. do Ano Anterior e alteração dos descontos na tarifa.	28,01%	11,84%	25,07%	7,06%	42,83%	1,50%	21,50%	16,18%	2,30%	16,06%	27,11%	11,68%	12,04%	6,17%	10,13%	13,70%	9,81%	-0,56%	25,18%	-1,76%	13,16%
Efeito Médio	13,96%	13,36%	9,75%	5,07%	11,66%	9,91%	9,99%	7,53%	10,00%	6,51%	8,03%	8,60%	12,64%	10,00%	-11,82%	-1,46%	2,39%	15,74%	10,45%	10,00%	-0,92%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

12. Os encargos setoriais impactaram em média 5,93%. Destaca-se o orçamento da CDE-USO, cujo efeito médio para as permissionárias foi de 4,50%, decorrente do cálculo das cotas anuais de CDE para o ano de 2022. As permissionárias mais impactada foram Cegero (6,38%) e a Coopera (6,30%).

13. Destaca-se também o Encargo de Serviço de Sistema e Encargo de Energia de Reserva (ESS/EER) para aquelas que já estavam no Ambiente de Contratação Livre: Cejama, Cerbranorte, Cergal, Coorsel, Cervam, Cegero e Cersad, bem como para aquelas que migraram neste ano. O impacto médio dos mencionados encargos foi de 3,44% em média, sendo a Cegero a mais impactada com 5,20% no efeito médio.

14. Em contrapartida, a CDE-Eletróbrás reduziu as tarifas em média em -2,72%. A Tabela 4, mostra o valor considerado e o efeito médio para cada permissionária,

Tabela 4 – Permissionárias impactadas pela CDE Modicidade Eletróbrás.

Permissionária	CDE Eletróbrás (R\$)	Efeito
Cejama	- 564.354,49	-2,54%
Cerbranorte	- 2.394.550,81	-2,97%
Cergal	- 912.460,99	-2,07%
Coorsel	- 907.186,65	-2,35%
Cervam	- 585.451,85	-2,85%
Cegero	- 2.436.745,54	-3,57%
Cersad	- 142.407,21	-2,69%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

15. Desde 2020 as algumas permissionárias buscam comprar energia no mercado livre para reduzir o custo de energia. Para esse reajuste, mais duas empresas anunciaram a compra no Ambiente de Contratação Livre (ACL), a Coopermila e a Cooperzem. A Tabela 5 apresenta a relação das permissionárias que possuem contratos no ACL e a Tabela 6 resume os contratos de energia considerados nos cálculos tarifários das permissionárias com aniversário em 30 de setembro de 2022.

Tabela 5 - Compra de Energia no ACL.

Permissionária	Vendedor	Montante Contratado	Montante Considerado	Preço	Início de Vigência
Cejama	Matrix Comercializadora	29.414,95	31.059,73	R\$ 155,85	01/02/2022
	Cemig GT	19.042,99	18.134,77	R\$ 217,69	01/04/2023
Cerbranorte	Comerc	64.849,20	61.756,33	R\$ 143,10	01/10/2021
	Matrix Comercializadora	3.672,00	3.496,87	R\$ 216,38	01/04/2023
Cergal	Matrix Comercializadora	38.797,92	40.879,85	R\$ 164,39	01/06/2022
Coopermila	Prime Energy	8.473,90	8.774,86	R\$ 163,74	01/01/2023
Coorsel	Comerc	32.159,14	30.105,81	R\$ 153,85	01/02/2022
Cervam	Cemig GT	21.024,00	18.924,55	R\$ 168,57	01/01/2022
Cegero	Cemig GT	137.507,47	147.151,67	R\$ 174,20	01/11/2022
Cersad	Cersad Geradora	6.920,40	7.691,80	R\$ 156,11	01/01/2022
Cooperzem	Matrix Comercializadora	23.992,85	23.893,55	R\$ 161,11	01/01/2023

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

Tabela 6 - Contratos de Energia.

Permissionária	Angra	CCGF	Proinfa (MWh)	Contratos no ACL (MWh)	Suprimento (MWh)	Compra de Energia (MWh)	Tarifa Média (R\$/MWh)	Despesa (R\$)
Cedri	-	-	372,66	-	12.225,35	12.598,01	268,84	3.386.788,74
Cejama	1.163,20	9.118,97	659,82	1.267,10	31.059,73	43.268,81	161,02	6.967.276,83
Ceraçá	-	-	1.635,67	-	99.992,40	101.628,07	127,84	12.991.706,55
Cerbranorte	5.466,77	36.559,76	2.373,26	87.464,97	33.633,96	165.498,73	188,22	31.150.708,68
Cerej	-	-	875,48	-	59.093,98	59.969,45	163,72	9.818.414,98
Cergal	2.815,09	14.736,81	954,05	40.879,85	3.141,09	62.526,89	171,02	10.693.107,01
Cergapa	-	-	462,47	-	28.181,58	28.644,06	177,35	5.079.904,66
Cergal	-	-	477,31	-	29.998,43	30.475,75	159,93	4.873.929,02
Cermoful	-	-	2.416,76	-	151.181,31	153.598,08	144,71	22.227.635,34
Cerpalo	-	-	961,82	-	61.319,48	62.281,30	191,54	11.929.083,90
Cersul	-	-	2.379,63	-	150.217,94	152.597,57	127,51	19.458.380,42
Certrel	-	-	762,52	-	49.214,41	49.976,93	123,60	6.177.301,18
Coopera	-	-	5.759,42	-	351.043,41	356.802,83	114,96	41.017.982,99
Coopercoval	-	-	1.882,47	-	114.714,24	116.596,70	169,69	19.785.446,77
Coopermila	446,48	2.373,98	266,37	8.774,86	7.123,39	18.985,09	190,82	3.622.798,71
Coorsel	1.705,78	12.981,39	800,24	30.105,81	11.007,27	56.600,49	181,98	10.300.244,32
Cervam	1.286,46	7.982,03	617,31	18.924,55	4.983,50	33.793,85	185,38	6.264.619,29
Cegero	7.079,85	39.920,98	3.159,01	147.151,67	-	197.311,52	172,60	34.056.834,92
Cersad	427,53	2.408,40	170,85	7.691,80	124,26	10.822,85	161,19	1.744.524,97
Codesam	-	-	967,09	-	57.448,94	58.416,04	243,05	14.198.123,13
Cooperzem	1.332,84	7.086,81	731,11	23.893,55	19.142,65	52.186,96	207,99	10.854.535,27

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

16. Vale mencionar que, embora o item Compra de Energia tenha amenizado em geral o efeito médio, para aquelas que são apenas supridas a contribuição média foi de -0,99%,

enquanto para aquelas que estão no ACL a média no efeito foi de -6,24%, com destaque para a Coopermila com -17,01% de impacto no efeito médio.

17. Relata-se que, em 25/08/2022, Codesam contratou energia da Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria, em Leilão de compra de energia. Em 26/08/2022⁴, o contrato de compra e venda de energia foi encaminhado para homologação dessa agência. Face o curto espaço de tempo entre o pedido de homologação e o processo tarifário, esse contrato não poderá ser considerado nesse momento. Contudo, uma vez homologado, será considerado no cálculo da Conta de Variação dos Custos de Energia e Encargo – CVE da Permissionária.

Parcela B

18. Para o cálculo da Parcela B foi utilizada a metodologia descrita no Submódulo 8.4 do Proret, o qual disciplina que a permissionária deve apresentar o pleito de Parcela B. O pleito é comparado ao limite estabelecido no Proret 8.4. A Tabela 7 detalha a Parcela B das permissionárias e o limite regulatório definido pela ANEEL.

⁴ Documento SIC nº 48513.023082/2022-00.

Tabela 7 – Custos de Parcela B conforme submódulo 8.4

Permissionária	Investimentos	Operação e Manutenção	Pleito Parcela B	Limite Parcela B	Parcela B Considerada	Diferença em relação ao limite
Cedri	3.033.108,24	4.185.461,20	7.218.569,44	12.718.591,94	7.218.569,44	76,2%
Cejama	2.800.000,00	7.500.000,00	10.300.000,00	10.281.408,04	10.281.408,04	0,0%
Ceraçá	12.563.274,64	13.436.725,36	26.000.000,00	27.242.754,61	26.000.000,00	4,8%
Cerbranorte	21.752.685,85	11.338.717,80	33.091.403,65	34.315.391,73	33.091.403,65	3,7%
Cerej	14.121.846,60	15.102.891,15	29.224.737,75	29.224.737,76	29.224.737,75	0,0%
Cergal	8.157.680,85	14.500.752,36	22.658.433,21	22.658.473,29	22.658.433,21	0,0%
Cergapa	3.321.764,92	5.210.408,25	8.532.173,17	8.653.315,78	8.532.173,17	1,4%
Cergal	3.807.000,00	6.163.000,00	9.970.000,00	9.977.032,04	9.970.000,00	0,1%
Cermoful	12.460.295,54	17.777.668,96	30.237.964,50	30.237.728,70	30.237.728,70	0,0%
Cerpalo	5.163.367,50	18.261.736,93	23.425.104,43	23.425.145,87	23.425.104,43	0,0%
Cersul	16.942.732,41	21.001.242,81	37.943.975,22	37.943.974,03	37.943.974,03	0,0%
Certrel	2.955.331,56	11.387.722,43	14.343.053,99	14.343.053,99	14.343.053,99	0,0%
Coopera	11.391.283,69	27.932.134,08	39.323.417,77	64.270.262,49	39.323.417,77	63,4%
Coopercofal	5.605.840,54	14.443.286,51	20.049.127,05	20.184.563,84	20.049.127,05	0,7%
Coopermila	723.964,47	2.166.104,23	2.890.068,70	2.890.068,70	2.890.068,70	0,0%
Coorsel	7.100.000,00	10.650.000,00	17.750.000,00	18.257.685,20	17.750.000,00	2,9%
Cervam	3.633.101,64	4.554.004,99	8.187.106,63	9.687.123,76	8.187.106,63	18,3%
Cegero	5.910.422,32	7.082.878,02	12.993.300,34	12.993.300,34	12.993.300,34	0,0%
Cersad	420.000,00	1.980.000,00	2.400.000,00	2.899.713,97	2.400.000,00	20,8%
Codesam	-	4.510.478,21	4.510.478,21	4.510.443,05	4.510.443,05	0,0%
Cooperzem	3.885.891,53	11.825.200,00	15.711.091,53	15.711.091,60	15.711.091,53	0,0%

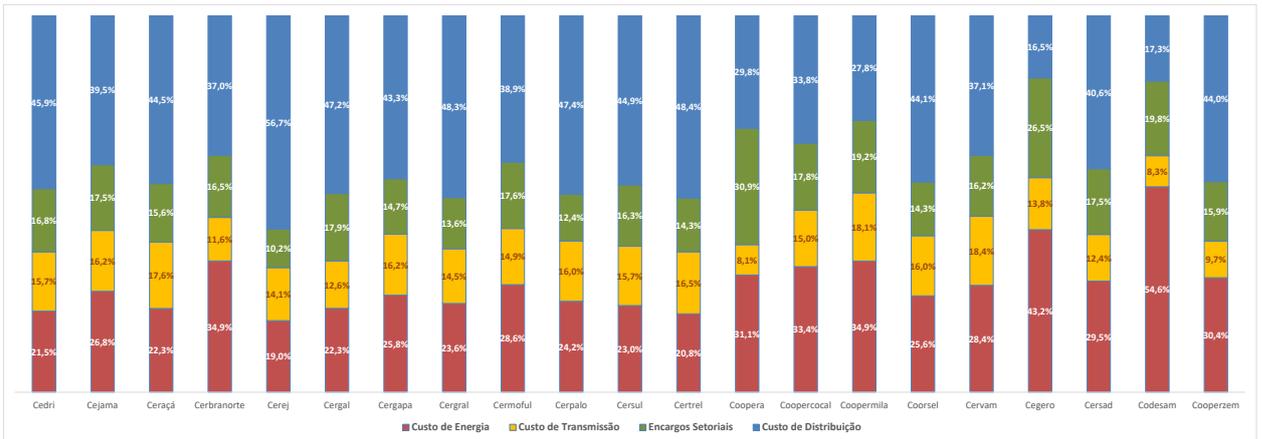
Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

19. Em razão do pleito de Parcela B algumas permissionárias tiveram um impacto elevado em suas tarifas, conforme apresento na Tabela 8.

Tabela 8 - Custos de Parcela B conforme submódulo 8.4.

Permissionária	PB considerada	Efeito
Cejama	10.281.408,04	12,54%
Cergapa	8.532.173,17	8,03%
Cersad	2.400.000,00	10,61%

20. O Gráfico 1, apresenta a participação de cada segmento de custo na composição da receita da Distribuidora (sem tributos), explicitando a proporção da fatura de energia elétrica que se destina ao ressarcimento dos custos incorridos no pagamento:



Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.
Gráfico1 – Composição da receita sem tributos.

21. Quanto aos componentes financeiros⁵ a serem recuperados no próximo período tarifário, estes estão detalhados na Tabela 9. Dentre os financeiros, além da Subvenção de Baixa Densidade de Carga, a qual fazem jus todas as permissionárias com exceção de Coopera, Cegero e Codesam, destacam-se o Spread Conta COVID para Cedri, Coopera e Cegero, com impacto de -0,33%, -1,35% e -0,34%, respectivamente, bem como o financeiro Conta de Variação de Encargos e Energia – CVE e a sobrecontratação/reversão de energia, discutidos na Consulta Pública nº 75/2021. Esses componentes são calculados para as permissionárias que são agentes da CCEE. A Tabela 10 mostra os valores e os impactos tarifários.

⁵ Os componentes financeiros incluídos nas tarifas não compõem a base tarifária econômica, pois se referem a valores pagos pelos consumidores nos 12 meses subsequentes aos reajustes ou às revisões tarifárias, ou seja, os componentes financeiros considerados no processo tarifário produzem efeitos nas tarifas apenas por 1 (um) ano.

Tabela 9 - Componentes Financeiros.

Permissionária	Repasso de PIS COFINS	Ajuste CUST RB PIS/COFINS	Neutralidade	Neutralidade Financeiro Covid	Spread Conta Covid	Comp.DIC FIC	Subvenção Baixa Densidade de Carga	Previsão de Risco Hidrológico	Reversão da Previsão de Risco Hidrológico	Financeiro Ren 1.000/2022	Crédito de Pis Cofins sobre ICMS	Bandeiras Tarifárias	Diferimento de Energia	Diferimento Pis Cofins	Diferimento de Parcela B	Reversão do Diferimento de Compra de Energia	Reversão do Diferimento de Parcela B	Reversão do Diferimento de Pis Cofins	Conta Escaszet H. - Imp jul-ago/2021	CVE Energia	CVE Encargos	Diferimento da Previsão de Risco Hidrológico	Sobrecontratação/Reversão de Energia	Diferimento CUSD	Garantias Financeiras
Cedri	275.245,35	0,00	-9.003,45	-3.474,37	-49.683,00	-9.792,79	-2.975.069,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.163,74	-1.250.000,00	0,00	0,00	1.087.272,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cejama	361.363,95	0,00	-157.517,64	0,00	0,00	-37.581,76	-3.622.155,45	631.757,22	-530.121,38	-4.199,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.325,55	152.472,50	0,00	-212.450,84	0,00	0,00
Ceraçã	865.305,55	0,00	212.834,37	0,00	0,00	-22.050,66	-11.769.398,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-662.461,38	0,00	-865.305,55	0,00	0,00	0,00	2.480.200,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	0,00
Cerbranorte	1.102.992,50	0,00	373.826,62	0,00	0,00	0,00	-10.296.897,94	2.429.345,81	-2.881.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-756.883,97	-2.313.071,86	2.156.503,72	0,00	-142.360,19	0,00	0,00
Cerej	611.490,43	0,00	-46.691,58	0,00	0,00	-438.582,28	-17.867.394,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-494.687,62	0,00	-611.490,43	0,00	0,00	0,00	687.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	0,00
Cergal	584.134,97	0,00	228.655,10	54.463,67	0,00	-2.795,57	-831.873,76	888.342,20	-748.442,14	0,00	-129.009,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.909,37	0,00	0,00	-1.668.346,95	-51.603,81	-83.011,57	0,00	142,94	0,00	0,00
Cergapa	321.930,47	0,00	166.303,88	0,00	0,00	-50.187,62	-3.592.749,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-154.900,98	0,00	0,00	-930.000,00	0,00	0,00	480.288,14	-491.313,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cergal	237.430,75	0,00	-14.108,49	0,00	0,00	0,00	-2.751.682,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.043,19	0,00	-237.430,75	-500.000,00	0,00	0,00	339.918,22	-347.721,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cermoful	1.120.695,85	0,00	-415.064,38	0,00	0,00	0,00	-1.327.071,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.333.009,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cerpalo	721.154,39	0,00	-207.884,75	0,00	0,00	-34.087,52	-3.847.977,75	0,00	0,00	0,00	-544.935,04	-449.929,79	-3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.751.091,55	0,00	-3.837.197,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cersul	1.152.552,60	0,00	-113.237,77	0,00	0,00	-20,98	-19.979.486,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.259.173,66	0,00	-1.152.552,60	0,00	0,00	0,00	3.046.697,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.046.697,59	0,00
Cetrel	344.859,52	0,00	-35.573,91	0,00	0,00	0,00	-2.548.674,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-255.991,96	0,00	-344.859,52	0,00	0,00	0,00	402.071,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-402.000,00	0,00
Coopera	1.573.300,26	1.114.298,49	-286.619,25	410.797,80	-1.747.417,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-301,06	0,00	-2.216.127,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperccocal	1.004.530,62	0,00	-143.429,42	0,00	0,00	-23.927,52	-3.480.772,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-749.640,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coopermilia	261.031,89	0,00	-113.795,46	0,00	0,00	-33.595,79	-1.494.125,15	159.097,40	0,00	0,00	0,00	-95.594,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coorsel	543.273,31	0,00	116.355,36	0,00	0,00	0,00	-7.564.895,62	911.463,91	-621.943,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.709,21	184.908,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Cervam	360.434,53	0,00	212.586,92	0,00	0,00	-117.116,19	-2.231.516,88	466.302,34	-372.990,03	0,00	-235.423,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-118.701,78	-656.034,03	104.886,14	0,00	68.634,26	-500.000,00	0,00
Cegero	602.230,75	0,00	-120.361,71	28.145,87	-228.012,02	0,00	0,00	2.657.892,94	-2.719.246,16	-3.671,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.545,83	0,00	-3.090.881,23	-463.559,37	1.620.612,88	0,00	-19.032,41	0,00	62.622,38
Cersad	61.438,62	0,00	23.342,84	0,00	0,00	-19.756,60	-1.242.268,59	148.258,44	-123.230,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.438,62	0,00	0,00	0,00	161.818,52	-45.482,54	-58.703,93	60.497,07	0,00	-737,78	-300.000,00	0,00
Codesam	526.959,55	0,00	-57.733,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-648.775,81	-346.923,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperzem	603.643,03	0,00	34.830,50	0,00	0,00	0,00	-5.458.141,57	425.840,41	0,00	0,00	0,00	-406.057,66	-300.000,00	-603.643,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-425.840,41	0,00	0,00	0,00

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

Tabela 10 - Componentes Financeiros de Energia.

Permissionária	CVE Energia	Efeito	CVE Encargos	Efeito
Cejama	- 11.325,55	-0,05%	152.472,50	0,69%
Cerbranorte	- 2.313.071,86	-2,87%	2.156.503,72	2,67%
Cergal	- 51.603,81	-0,12%	- 83.011,57	-0,19%
Coorsel	- 65.709,21	-0,17%	184.908,82	0,48%
Cervam	- 656.034,03	-3,19%	104.886,14	0,51%
Cegero	- 463.559,37	-0,68%	1.620.612,88	2,37%
Cersad	- 58.703,93	-1,11%	60.497,07	1,14%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

22. Ainda merecem destaque os financeiros vinculados à devolução dos créditos de PIS e COFINS aos consumidores. A Tabela 11 mostra os montantes considerados, de acordo com levantamento efetuado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF , e os efeitos tarifários.

Tabela 11 - Créditos de PIS e COFINS decorrentes de decisão judicial.

Permissionária	Crédito PIS COFINS	Efeito
Cergal	-129.009,14	-0,29%
Cerpalo	-544.935,04	-1,18%
Cervam	-235.423,86	-1,14%
Codesam	-648.775,81	-2,84%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

23. Para Cerpalo, embora exista ação judicial referente ao PIS/COFINS sobre a base do ICMS, os créditos ainda não foram habilitados na Receita Federal. No entanto, a permissionária solicitou a inclusão do valor total de R\$ 544.935,04 para devolução ao consumidor. Referida devolução amenizou o efeito em -1,18%.

24. Outro financeiro relevante está vinculado à Conta de Escassez Hídrica, operação financeira contratada com o objetivo de custear medidas de combate à escassez hídrica vivenciada no 2º semestre de 2021. Tal operação foi aprovada a partir da Resolução Normativa nº 1.008/2022, de 15 de março de 2022. Os valores e efeitos financeiros são apresentados na Tabela 12.

Tabela 12 - Conta Escassez Hídrica.

Permissionária	Cnta Escassez (R\$)	Efeito
Cerbrante	-756.883,97	-0,94%
Cergal	-1.668.346,95	-3,78%
Cergapa	-491.313,18	-2,81%
Cergal	-347.721,05	-1,84%
Cerpalo	-3.837.197,97	-8,32%
Cervam	-118.701,78	-0,58%
Cegero	-3.090.881,23	-4,53%
Cersad	-45.482,54	-0,86%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

25. As permissionárias que solicitaram diferimentos no processo tarifário de 2021 terão a reversão dos mesmos nesse processo com os impactos destacados na Tabela 13.

Tabela 13 - Reversão de Diferimentos.

Permissionária	Reversão de Diferimentos 2021	Item	Efeito
Cedri	1.087.272,91	Energia	7,36%
Ceraça	2.480.200,21	PIS COFINS	4,55%
Cerej	687.881,94	PIS COFINS	1,47%
Cergal	1.630.909,37	Energia	3,69%
Cergapa	480.288,14	PIS COFINS	2,75%
Cergal	339.918,22	PIS COFINS	1,80%
Cerpalo	3.751.091,55	Parcela B	8,14%
Cersul	3.046.697,59	PIS COFINS	3,91%
Certrel	402.071,06	PIS COFINS	1,45%
Cegero	2.174.545,83	Parcela B	3,19%
Cersad	161.818,52	PIS COFINS	3,06%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

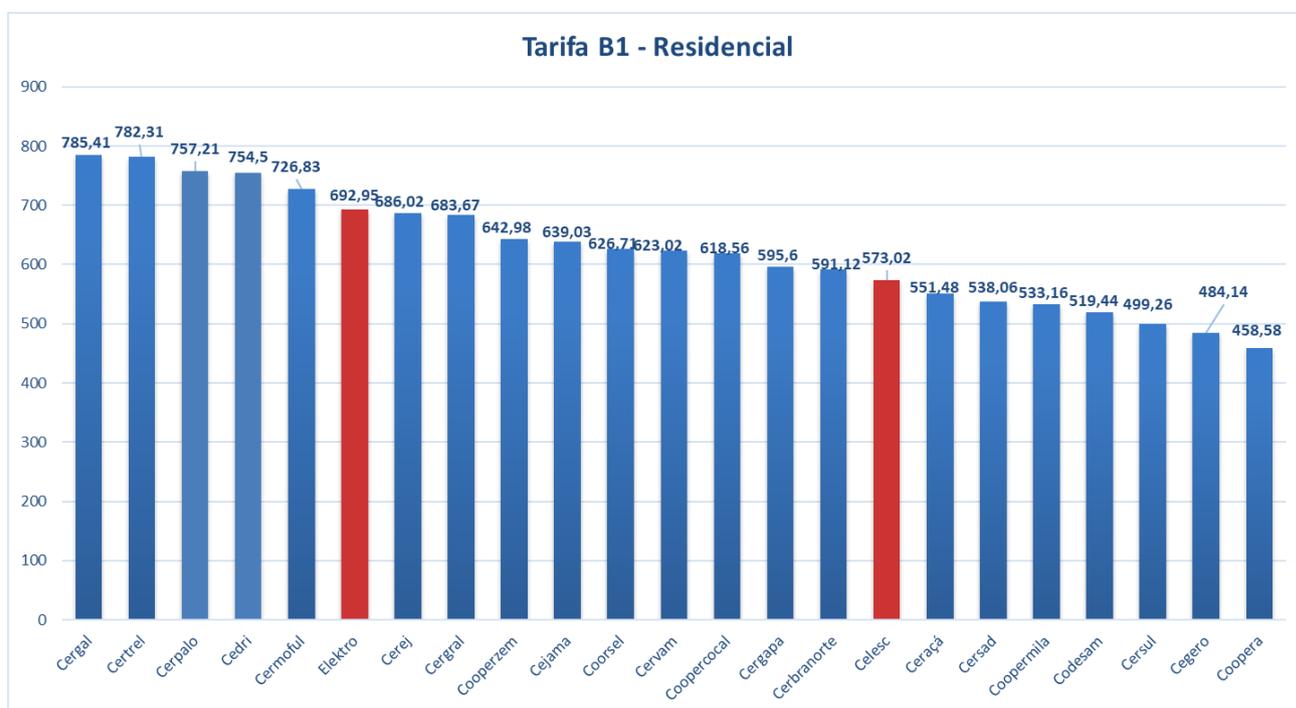
26. Por fim, há os diferimentos do processo tarifário atual, solicitados por algumas permissionárias visando amenizar os efeitos médios do reajuste. As permissionárias que solicitaram, bem como valores e respectivos efeitos, estão dispostos na Tabela 14, os quais deverão retornar no próximo processo tarifário atualizados pelo IPCA.

Tabela 14 - Diferimentos do Processo Corrente.

Permissionária	Diferimento (R\$)	Item	Efeito
Cedri	- 1.250.000,00	Energia	-8,46%
Ceraça	- 3.365.305,55	Pis/Cofins CUSD	-6,18%
Cerej	- 1.811.490,43	Pis/Cofins CUSD	-3,87%
Cergapa	- 930.000,00	Parcela B	-5,32%
Cergal	- 737.430,75	Pis/Cofins e PB	-3,91%
Cerpalo	-3.250.000,00	Energia	-7,05%
Cersul	-4.199.250,19	Pis/Cofins CUSD	-5,38%
Certrel	-746.859,52	Pis/Cofins CUSD	-2,70%
Coorsel	-1.000.000,00	Parcela B	-2,59%
Cervam	-500.000,00	CUSD	-2,43%
Cersad	-361.438,62	Pis/Cofins CUSD	-6,83%
Cooperzem	-1.329.483,44	Pis/Cofins Energia e CUSD	-3,87%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

27. A título de informação, apresenta-se, no Gráfico 2, a comparação entre a tarifa residencial B1 das permissionárias aqui calculadas e as principais supridoras.



* Destacado azul as tarifas das principais supridoras (Elektro é a principal supridora de Cervam e Cedri, as demais são supridas pela Celesc).

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

Gráfico 2. Comparação das tarifas residenciais B1 com as principais supridoras.

III. DIREITO

28. Essa análise encontra fundamentação nos seguintes dispositivos normativos: Lei nº 9.427, de 26/12/1996, alterada pela Lei nº 13.360/2016; Lei nº 10.438, de 26/4/2002; Lei nº 12.111, de 9/12/2009; Decreto nº 7.246, de 28/7/2010 e Decreto nº 7.945, de 7/3/2013.

IV. DISPOSITIVO

29. Diante do exposto e da documentação constante nos autos do Processo nº 48500.004970/2021-11, voto pela emissão das Resoluções Homologatórias, conforme minutas anexas, a fim de:

- a) aprovar os efeitos médios constantes da Tabela 15, que representam os resultados dos cálculos tarifários das permissionárias com data de aniversário em 30 de setembro de 2022;

Tabela 15 - Efeito médio para os consumidores.

Permissionária	Alta Tensão	Baixa Tensão	Efeito Médio	Efeito B1
Cedri	16,44%	11,59%	13,96%	10,33%
Cejama	9,31%	19,03%	13,36%	16,50%
Ceraçá	6,70%	11,13%	9,75%	6,40%
Cerbranorte	1,52%	7,28%	5,07%	5,20%
Cerej	7,19%	12,38%	11,66%	9,12%
Cergal	15,44%	9,10%	9,91%	8,83%
Cergapa	11,08%	9,69%	9,99%	5,63%
Cergal	7,32%	7,58%	7,53%	6,61%
Cermoful	8,19%	11,85%	10,00%	11,52%
Cerpalo	1,41%	7,31%	6,51%	7,30%
Cersul	6,26%	9,44%	8,03%	7,14%
Certrel	8,43%	8,84%	8,60%	7,31%
Coopera	11,47%	14,80%	12,64%	13,78%
Coopercofal	7,75%	13,09%	10,00%	12,32%
Coopermila	-13,89%	-8,17%	-11,82%	-13,19%
Coorsel	-3,42%	-0,47%	-1,46%	-3,35%
Cervam	5,07%	-0,13%	2,39%	-1,99%
Cegero	14,71%	19,65%	15,74%	18,14%
Cersad	5,56%	15,12%	10,45%	13,86%
Codesam	9,67%	12,87%	10,00%	12,01%
Cooperzem	-2,70%	-0,49%	-0,92%	-2,95%

Fonte: Superintendência de Gestão Tarifária.

b) fixar as Tarifas de Suprimento das supridoras para as permissionárias com data de aniversário em 30 de setembro de 2022;

c) fixar os valores das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA;

d) homologar os valores mensais de recursos da CDE a serem repassados pela CCEE às permissionárias com data de aniversário em 30 de setembro de 2022, de modo a custear os descontos retirados da estrutura tarifária; e

e) homologar os valores mensais de recursos da CDE a serem repassados pela CCEE às permissionárias com data de aniversário em 30 de setembro de 2022, de modo a custear a baixa densidade de carga das permissionárias.

Brasília, 27 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

HÉLVIO NEVES GUERRA
DIRETOR